PORTARIA N.º 765, DE 10 DE JUNHO DE 2002.

ISENTA SERVIDORA DE BATER CARTÃO DE PONTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. O horário de expediente da senhorita **Márcia Maria Pereira do Rosário**, funcionária de provimento em comissão de Agente Legislativo é das 10:45 às 16:45 horas.

Art. 2°. Fica dispensada de bater o cartão de ponto.

Art. 3° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara